ORDEM DE SERVIÇO Nº 571/2021 – DE 21 DE MAIO DE 2021.

DETERMINA QUE A SERVIDORA MARIA INÊS DOS SANTOS CAVALHEIRO TAVARES RETORNE SUAS FUNÇÕES LABORAIS JUNTO AO MUNICÍPIO.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, emite a presente,

ORDEM DE SERVIÇO

Com a publicação do Decreto Estadual nº 55.882, o qual define novas regras para a prevenção e enfrentamento à pandemia do COVID-19, revogando as normas anteriores, **determino o retorno as atividades laborais da servidora pública Maria Inês dos Santos Cavalheiro Tavares junto ao município**. Sendo que o não cumprimento da presente medida acarretará em falta injustificada da servidora, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas decorrentes deste ato.

Campos Borges/RS, aos 21 de maio de 2021.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Andrei Scherer Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento